



INDICAÇÃO Nº 12/2024

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM
HOSPITAL MATERNIDADE NO
MUNICÍPIO.**

Escrevo a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Existe uma necessidade premente da criação de uma maternidade em nossa cidade. A ausência de uma instalação dedicada ao cuidado maternal tem levado a desafios significativos para as gestantes e suas famílias, impactando negativamente a saúde materna e neonatal em nossa região.

JUSTIFICATIVA

A crescente população em nosso município resultou em um aumento na demanda por serviços de saúde, especialmente durante a gestação e o parto. A falta de uma maternidade local obriga as gestantes a procurarem serviços em localidades distantes, o que pode causar atrasos críticos e prejudicar a saúde materna e neonatal. A ausência de uma maternidade contribui para taxas mais elevadas de mortalidade materna e neonatal, algo que poderia ser mitigado por uma instalação dedicada.

A criação de uma maternidade proporcionará acesso imediato a serviços pré-natais e pós-natais, garantindo uma gravidez saudável e um ambiente seguro para o parto. A criação de uma maternidade também fortalecerá nossa infraestrutura de saúde, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade como um todo.

Com base nas razões expostas acima, sugiro respeitosamente que seja iniciado o processo para a criação de uma maternidade em nosso município. Tal iniciativa não apenas beneficiará as gestantes e suas famílias, mas também contribuirá para o desenvolvimento sustentável de nossa região.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência a esta questão urgente e estou à disposição para discutir detalhes adicionais, se necessário.

Respeitosamente,

Marataízes, ES em 30 de Janeiro de 2024.

JORGE
MARVILA:74102770763

Assinado de forma digital por JORGE
MARVILA:74102770763
Dados: 2024.01.30 15:59:38 -03'00'

Jorge Marvila (Jorginho de Lagoa Dantas)

Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003500390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

